



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.221/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor EDUARDO DOTTI, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal